

LEI MUNICIPAL Nº 995/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CORREDOR JOSÉ MAURILO REBOUÇAS NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado “Corredor José Maurilo Rebouças” o corredor que liga a Comunidade de Melancias de Baixo à Praia de Melancias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 22 DE MARÇO DE 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

